Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis Taubaté
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté

https://selodigital.tjsp.jus.br
1202793C30665140EI8VN624S

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Extrajudicial o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLVFB-KMVD3-TP67W-FMTCH

CNM: 120279.2.0134580-53

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo
CNS 12027-9

MATRÍCULA Nº 134.580 | FICHA 01 | Taubaté 16 de junho de 2015

PRÉDIO assobradado nº 221 com a área construída de **193,09m2** e seu respectivo terreno designado **ÁREA B,** correspondente a parte do lote nº 06 da quadra 10, residencial/comercial, do imóvel denominado **JARDIM CONTINENTAL**, situado no bairro do Piracangaguá, nesta cidade, com frente para a **AVENIDA ELZIRA TAVARES DE MATTOS** onde mede 6,15m, com 6,00m nos fundos onde confronta com o lote nº 04, por 29,08m pelo lado direito confrontando com o prédio nº 229 (Área A - parte do lote nº 06) e 27,72m pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 07, encerrando uma área de **170,40m2,** cadastrado na Prefeitura Municipal no **BC sob nº 7.3.015.006.001**.

PROPRIETÁRIOS: **LUCIANO DA SILVA ANTUNES**, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 21.929.082-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 098.665.738-77 e sua esposa **TANIA MARA DE OLIVEIRA ANTUNES**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 36.771.279-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 199.093.868-01, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Elzira Tavares de Mattos nº 221, Jardim Continental.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/M-80.568, feito em 27 de junho de 2014 neste Registro Imobiliário. Desmembramento requerido pelo proprietário.

A Oficial

Paola de Castro Ribeiro Macedo

(Protocolo nº 353.439 - NMO)

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R-1 em 10 de março de 2016. Protocolo nº 362.136 em 04/03/2016 (SMP).
alienação fiduciária
Pelo instrumento particular de 26 de fevereiro de 2016, os proprietários Luciano da Silva Antunes, martelinho de ouro, e sua esposa Tania Mara de Oliveira Antunes, transmitiram em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, para garantia de uma dívida no valor de **R$122.598,53,** pagável em **240** prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização TABELA SAC, com juros à taxa anual nominal de **15,195695%** e efetiva de **16,300000%**, sendo a primeira prestação mensal no valor de **R$148,34** e a segunda no valor de **R$2.178,33**, vencendo-se a primeira em **26 de março de 2016** e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R$300.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de **30** dias, contados do vencimento da prestação mensal não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Mariah Porto dos Santos — José Aparecido do Nascimento

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av-2 em 10 de março de 2016. Protocolo nº 362.136 em 04/03/2016 (SMP).
emissão CCI
Pelo instrumento particular de 26 de fevereiro de 2016 e nos termos do § 5º, do artigo 18 da Lei 10.931/04, a credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA** emitiu a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral e escritural nº 10186180, série 2016**, representativa do seu crédito imobiliário referido no **R.1**, tendo como instituição custodiante o **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1.374, 12º andar, Bela Vista. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Mariah Porto dos Santos — José Aparecido do Nascimento

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

vide verso

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLVFB-KMVD3-TP67W-FMTCH

Av-3 em 22 de junho de 2020. Protocolo nº 413.864 em 10/06/2020 (MAS).
incorporação
Pelo requerimento de 13 de maio de 2020 e à vista das Atas de Assembléia Geral Extraordinária realizadas em 28 de junho de 2017, registradas sob nºs 550.627/17-0 e 550.628/17-4, em 12 de dezembro de 2017, procede-se a presente averbação para constar que a credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA foi incorporada pelo **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13, NIRE nº 35300012879, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1.374, 17º andar, Bela Vista, que a sucede em todos os seus direitos e obrigações, independentemente de quaisquer outras formalidades. Taubaté-SP. O Escrevente.
Selo digital.1202793310413864VV4XY820O.
Domingos de Paula Leite Neto

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av-4 em 18 de dezembro de 2020. Protocolo nº 421.411 em 07/12/2020 (DFCB).
indisponibilidade de bens
Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202012.0311.01418286-IA-011, de 03 de dezembro de 2020, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BANCO PAN S/A**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.285.411/0001-13, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, processo de origem nº 00001326820175050011. Taubaté-SP. O Escrevente.
Selo digital.1202793E10421411O1GGRR208.
Henrique Sperduti Rezende

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av-5 em 29 de julho de 2022. Protocolo nº 446.740 em 11/07/2022 (ENBA).
levantamento de indisponibilidade de bens
Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202012.1015.01428273-TA-770, de 10 de dezembro de 2020, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade** dos bens de **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 59.285.411/0001-13 averbada sob nº **4** nesta matrícula, em conformidade com a r. decisão proferida pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, nos autos nº 00001326820175050011. Taubaté-SP. A Escrevente.
Selo digital.1202793310446740SXE413226.
Núbia Martins de Oliveira

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av-6 em 29 de julho de 2022. Protocolo nº 446.740 em 11/07/2022 (ENBA).
cessão de crédito fiduciário
Pela escritura pública lavrada em 03 de junho de 2022, pelo 4º Tabelião de Notas de Brazlândia-DF, livro 578, folhas 192/285, o BANCO PAN S/A, representado por Rodolfo Miyasaki, inscrito no CPF/ME nº 306.977.928-03, cedeu e transferiu nos termos do artigo 28 da Lei Federal nº 9.514/97, seus direitos de credor fiduciário adquirido no R-1 desta matrícula, pelo valor **R$160.855,00**, à empresa **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.699.663/0001-93, NIRE nº 3530055069-2, com sede em São Paulo-SP, na Rua Conselheiro Crispiniano nº 105, conjunto 43, sala 15, representada por Juliana Alves Ramos, inscrita no CPF/ME nº 346.502.658-60, cessão essa que se deu na totalidade do saldo do crédito ali inscrito, até a sua liquidação e nas mesmas condições originalmente estabelecidas, ficando a cessionária subrogada em todos os direitos e obrigações inerentes à propriedade fiduciária. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas na aludida escritura. Taubaté-SP. A Escrevente.
Selo digital.1202793310446740 2XNQRE222.
Núbia Martins de Oliveira

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

vide ficha 02

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continua na página 03

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis
Taubaté
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLVFB-KMVD3-TP67W-FMTCH

CNM: 120279.2.0134580-53

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo
CNS 12027-9

MATRÍCULA Nº 134.580 | FICHA 02 | Taubaté 10 de outubro de 2023

Av-7 em 10 de outubro de 2023. Protocolo nº 459.670 em 23/05/2023 (TRL).
consolidação da propriedade
Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 22 de maio de 2023, instruído com a notificação extrajudicial feita aos devedores fiduciantes **TANIA MARA DE OLIVEIRA ANTUNES**, e seu esposo **LUCIANO DA SILVA ANTUNES**, e comprovante do pagamento do ITBI (base de cálculo - R$300.000,00), realizado o procedimento disciplinado no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome da requerente e credora fiduciária **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, já qualificada, ao qual cabe a obrigatoriedade de promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal, no prazo de 30 dias. **Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. A Escrevente.
Selo digital 1202793310459670H0ZUL23A.
Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Av-8 em 08 de dezembro de 2023. Protocolo nº 468.376 em 28/11/2023 (AY).
leilões negativos
Pelo requerimento de 24 de novembro de 2023 e à vista dos autos de 1º e 2º leilões negativos, realizados em 23 de novembro de 2023 e 24 de novembro de 2023, elaborados pela leiloeira Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744, devidamente acompanhados dos editais de publicação, comunicados aos devedores fiduciantes e do termo de quitação da dívida, procede-se a presente averbação para constar que, conforme o artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, a credora fiduciária **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, já qualificada, passa a ter a propriedade plena sobre o imóvel desta matrícula. A Escrevente.
Selo digital 1202793310468376KKO1LU23I.
Larissa Costa Migotto

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011, da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 356 e seguintes do Capítulo XX das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.
Dou fé. Taubaté, 26 de julho de 2024. 11:00 hs.
Escrevente autorizado.

RECIBO Protocolo nº 665.140.

Cartório:R$42,22; **Estado:**R$12,00; **Sec. Fazenda:**R$8,21; **Sinoreg:**R$2,22; **TJ:**R$2,90; **MP:**R$2,03; **ISSQN:**R$2,22; **Total:**R$71,80.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado